

Prefeitura de Alvorada pleiteia Selo da Unicef

Foto: Assessoria/Divulgação



O fórum para reconhecimento do município foi realizado no Lar do idoso

(Da Redação) A Prefeitura de Alvorada do Oeste e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) realizaram na última quinta-feira (27) no Lar do Idoso município de Alvorada do Oeste o 1º Fórum do Selo Unicef. A iniciativa é um reconhecimento internacional para os municípios que atingem bons re-

sultados por meio de ações que proporcionam uma melhoria na qualidade de vida das crianças e dos adolescentes.

Além de fortalecer a gestão municipal, o Selo também torna possível a avaliação quanto à qualidade das políticas públicas desenvolvidas em cada município. O lançamento teve a par-

ticipação do prefeito Raniery Fabris, vice-prefeito Laércio, secretários municipais, conselheiros tutelares e articuladores do Unicef.

Durante o evento, foram apresentados os principais pontos de inovação para o período. Segundo Lhusandra, diretora do SENCA no município, o trabalho de

gestão por resultados será priorizado.

O prefeito, incentivou a iniciativa e reconheceu os trabalhos já realizados no município entre as entidades religiosas e outros seguimentos e se colocou a disposição para que o município possa realmente conquistar o Selo da Unicef. Com informações da Assessoria.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: CAMILO AMANCIO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF nº 102.905.752-49, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar a parte supramencionada para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias, **SOB PENA** de ser-lhe penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimo legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-se ainda, de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias opor embargos.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.463,72 (um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

RESUMO DA INICIAL: O exequente alega que é credor do executado da importância de R\$ 1.463,72 (um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) representada por um cheque. Ocorre que após o vencimento do cheque utilizou o exequente todos os meios viáveis e suasórias, para receber na íntegra o seu crédito. Todavia, o executado, vem se negando em cumprir a obrigação assumida, ora se ocultando, ora não atendendo aos apelos da exequente, permitindo a necessidade de utilização dos procedimentos judiciais. Assim requer a citação do executado para, em 03 dias pagar o valor do débito atualizado. Caso não seja encontrado o devedor, que lhe seja arrestados tantos bens para garantir a execução.

PRAZO: O prazo oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0011656-96.2013.822.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Parte Autora: Comércio de Alimentos Nero Ltda.
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 064-B
Parte Ré: Camilo Amancio Rodrigues

Sede do Juízo: **Fórum Desembargado Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, de Julho de 2014.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

Pedido de Licença Operação e Ampliação de Licença de Instalação de Aquicultura
Eu JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 095.494.042-34 e RG: 63687 SSP/RO, vem por meio desta torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM no dia 26/08/2014 a Licença de Operação (LO) e Ampliação de Licença de Instalação (LI) de atividade de Piscicultura, localizado na Linha 52 Sent. Urupá, Km LT/33 GL/06, no município de Alvorada do Oeste/RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1221/SEMUSA/2014
DO OBJETO: Aquisição de materiais de informática e serviços
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 12 de Setembro de 2014. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 009/CPLM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1201/SEMOSP/2014

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1201/SEMOSP/2014. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar: fornecimento, implantação e instalação de sinalização semafórica em pórtico, semipórtico metálico com sinalização vertical e horizontal complementares nas vias urbanas do Município de Presidente Médici-RO. **DOS RECURSOS:** Os recursos são provenientes do convenio 007/2014/DETRAN Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R\$ 380.514,12 (Trezentos e oitenta mil quinhentos e quatorze reais e doze centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 22 de setembro de 2014. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 29 de agosto de 2014.

Rosangela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

DEPUTADA ESTADUAL
Silvia Cristina
12.000
SERIEDADE E TRABALHO

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

CONTRATAMOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Exigimos Ensino Médio completo e experiência na função. Vaga em Ji-Paraná/RO. Enviar currículo para o e-mail jprecrutamentoeselecao@gmail.com

VEICULO

Vende-se um Prisma 1.4, anos 2009, modelo 2010 (tirado em 01/2010), com 37.000 km originais. Com ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, e alarme. Mais informações pelos fones: 8409-1735 ou 9204-3886.

OPORTUNIDADE DE EMPREGO EMPREITEIRO PARA ASSENTAMENTO DE BLOQUETES

Boa remuneração. Contratamos para assentamento de aproximadamente 50.000 m². Exigimos operários com carteira assinada. Tratar com Engenheiro Tales, Estrada do KM 05, esquina com Anel Viário, Ji-Paraná Telefone de Contato- (69) 3423 3041

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

Precisa-se de ajudante geral para trabalhar na produção de Bloquetes e Assentamento. Carteira Assinada, alimentação, mais remuneração por produção. Tratar com Agenor na Avenida Marechal Rondon, 630, Centro, Galeria Arraes, sala 25, Ji-Paraná. Mais informações no telefone (69) 3423 3041.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**Extrato de Contrato**

Contrato Nº: 123/2014
Processo FMS Nº: 203/2014
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
Contratado: **Nissey Motors Ltda.**
Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo Zero Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Valor: **R\$: 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)**
Dotação Orçamentária: **10.301.0030.2084-4.90.52.52-420**
Recurso: **PMAQ.**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenhos Nº **664.**
Data: **26/08/2014**
Assinam: **Valderi Rocha Rodrigues** - Secretário Municipal
Nissey Motors Ltda - Contratado
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/FMS/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **220/FMS/2014**, QUE TEM POR **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 11.428,20 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

ALVORADA DO OESTE,
01 DE SETEMBRO DE 2014.

VALDERI ROCHA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **219/FMS/2014**, QUE TEM POR **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECÇÃO DE UNIFORMES E SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.606,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS)**, **BELÍSSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 4.420,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**, **SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 3.220,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)**, **O REI DO PANO LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 6.066,90 (SEIS MIL, SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 15.312,90 (QUINZE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.

ALVORADA DO OESTE,
01 DE SETEMBRO DE 2014.

VALDERI ROCHA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preço nº02/CPL/2014**

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº **02/CPL/2014**, do Processo Administrativo nº **2-173/SEMSAU/2014** realizado no dia **01/08/2014**.

A empresa **A. G. DA SILVA & LIMA LTDA EPP** venceu a licitação Modalidade Tomada de Preço, no valor Total de **R\$ 443.791,14 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos)**.

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Tomada de Preço n.º 02/ CPL/2014. Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde (UBS) em terreno situado na Avenida Esperança, esquina com a Rua B 01, Quadra 02, Setor 05, neste Município de Vale do Paraíso-RO, conforme projeto padronizado PADRÃO 1 do Ministério da Saúde (MS) com área total construída de 324,51 m².**

Vale do Paraíso - RO, 01 de setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 002/2013**

Clausula primeira: RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO Nº: 002/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013, TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/CPL/2012, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 576/SEMEC/2012, PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CRECHE MUNICIPAL, CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA TRIVIA LTDA - EPP CNPJ/MF: 13.885.003/0001-00, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/CPL/2014. PROCESSO Nº756/2014**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Seringueiras no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 090/GAB/2014, de 19/05/2014 **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10 de Agosto de 2014 às 11:00 horas**, no endereço, Av. Jorge Teixeira, 935 Centro Seringueiras-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 05/CPL/2014 na modalidade Carta Convite do processo nº 756/SEMOSP/2014.

Objeto da Licitação: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS AV. JK, RUA CURITIBA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CONFORME O PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Seringueiras, 01 de AGOSTO de 2014.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Jerrison Pereira Salgado
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 47/CPL/2014 PROCESSO N. 2-177/SEMSAU/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

Data que ocorreu o Certame: dia 01/09/2014, às 09:00 hs.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos, que atende as necessidades da rede básica de saúde, Epidemiologia/FUNASA e Programa Saúde da Família (PSF) deste Município de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

Empresas Vencedoras:
Anderson Carlos de Oliveira MEI 68483481200 - CNPJ n. 18.560.881/0001-60
VALOR R\$ 12.912,00 (dose mil e novecentos e doze reais);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 01 de setembro de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento semanal, para o preparo de merenda escolar aos alunos da rede de ensino infantil, fundamental e EJA, com verba do FNDE/ Governo Federal, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/Projeto Básico.

DATA: 26/09/2014
HORÁRIO: 09hs00min (nove horas)
PROCESSO: 1-628/SEMECE/2014
VALOR ESTIMADO: R\$: 27.528,95 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso - RO

Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000.

EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaíso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso - RO, 29 de agosto de 2014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 29/CPL/2014 PROCESSO 2-182/SEMSAU/2014**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n. 29/CPL/2014 do Processo 2-182/SEMSAU/2014, datada para o dia 16/07/2014 às 10h00min, com o objetivo de Aquisição de material permanente (impressora, computador, refrigerador e condicionador de ar) para atender as necessidades da Epidemiologia/FUNASA e Vigilância Sanitária deste Município, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, locais e condições de entrega relacionados neste Termo de Referência, foi fracassada. Motivo: Todas as empresas participante não conseguiram comprovar sua habilitação conforme exigências do edital.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO 29 de agosto de 2014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento da proposta: **MEIOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/07 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de veículo novo (0 KM), tipo Pick Up, transformado em ambulância Tipo "A" Simples Remoção, referente ao convenio nº 266/2013, para atender as necessidades deste Município de Vale do Paraíso de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Projeto Básico/Termo de Referência.

Valor de Aquisição: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais);
Processo Administrativo nº 1-608/SEMPLAD/2014

Recebimento das propostas: a partir das 00:01 hs do dia 12/09/2014, até 23:59 hs do dia 14/09/14 no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 15/09/2014, com início de abertura das propostas às 08h00min e início da sessão às 10:00h00min, horário de Brasília - DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 01 de setembro de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EDITAL N. 001/2014/FMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E FARMACÊUTICO PROC- 227/2014.

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 784/2014, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Médicos Clínicos Gerais e Farmacêutico**, constantes do **Anexo I – Quadro de Vagas**, deste Edital, em consonância o disposto no Art 37, IX das Constituição da República e IN 13/2004-TCER-RO.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de: **04 (quatro) Médicos Clínicos Gerais** para atuarem na Unidade Básica de Saúde do Município de Alvorada do Oeste, sendo de contratação imediata.

- **01 (hum) Farmacêutico** para atuar na Farmácia Básica do Hospital Municipal de Alvorada do Oeste, sendo de contratação imediata.

Os profissionais selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução de atividades junto ao Hospital Municipal de Alvorada do Oeste e postos de saúde, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo I**, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: de 15 a 26 de setembro de 2014. (exceto sábado, domingo e feriado).

Local: Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Cinco de Setembro n°. 4690, Centro, CEP. 76.930-000.

Horários: das 08:00 horas às 13h00. **Informações:** (69) 3412 2281 – Email: saude@alvoradadoeste.ro.gov.br, www.alvoradadoeste.ro.gov.br.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo III – Ficha de Inscrição**, deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis com os originais dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar nos cargos de médicos e farmacêutico.

Currículo, acompanhado de comprovantes de títulos autenticados, constantes do item 10, deste Edital;

Diploma e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Superior, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos; Comprovante de residência;

Comprovante de experiência profissional na área de **saúde**, que atenda ao requisito constante no item 10.2 deste Edital, devendo ser: cópia e original;

f) Título de Eleitor;
Cédula da Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de nascimento de dependentes (menores de 18 anos);

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples com reconhecimento de firma em cartório do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1, deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos.

O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Apresentar a documentação do Item 16.2, deste Edital;
Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário, mediante a apresentação de laudo médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO

7.1. O regime de trabalho é temporário e a carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais para profissionais médicos e 20 horas semanais para profissionais farmacêuticos.

8. DO LOCAL DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais na Unidade Básica de Saúde, atendendo o hospital municipal.

9. DO PAGAMENTO E DA REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal para profissionais médicos é de R\$ 6.800,00, acrescido de demais vantagens prevista na legislação municipal.

O valor da remuneração mensal para profissionais farmacêuticos é de R\$ 1.500,00, acrescido de demais vantagens prevista na legislação municipal.

A dotação orçamentária para cobrir despesas concernentes ao objeto será a prevista na Funcional Programática: 10.301.0009.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

O pagamento será realizado mensalmente mediante comprovação de folha de frequência.

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

Tabela de Títulos para Avaliação dos Candidatos:

PROVAS	QUESTOS	PONTOS
Análise de Títulos:	Habilitação em nível superior com diploma devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe.	10,0 (dez)
a) Escolaridade/ Cursos	Segunda Graduação concluída em Carreira afirm	5,0
	Certificado de conclusão ou diploma de cursos Pós Graduação, com carga mínima de 360 horas, na área do cargo escolhido.	1,5
	Certificado de conclusão ou diploma de cursos Mestrado.	2,0
	Certificado de conclusão ou diploma de cursos Doutorado.	2,5
b) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde;	0,50 para cada 06 meses Máximo de 8,0.

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

11.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima de 10 pontos.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes no item 3.1, deste Edital, na seguinte ordem:

Maior tempo de experiência na atividade profissional para área que concorrer;
Maior tempo de experiência em saúde pública;
Especialização em saúde pública;
Maior Idade;
Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos comprovados através de cópia da certidão de nascimento).

14. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, bem como indicar o nome do candidato, documento de Identidade (RG), cargo a que estiver concorrendo e assinatura, protocolizados na Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste, situada na Avenida Cinco de Setembro n°. 4690, Centro, Cep. 76.930-000;

Os recursos deverão ser interposto pelo período compreendido entre os dias 01 e 02 de outubro de 2014;

Será indeferido o pedido do recurso apresentado fora do prazo e/ou de forma diferente do estipulado neste Edital (modelo Anexo IV), assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento;

14.4. Admitido o recurso, caberá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada através de divulgação da resposta no site da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

15. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **06 de Outubro de 2014** no Diário Oficial dos Municípios – AROM, no Site: www.alvoradadoeste.ro.gov.br, fixado no átrio municipal e em jornais de ampla circulação em Rondônia.

15.2. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, encaminhará os autos ao chefe do Poder Executivo para devida homologação do resultado final, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM, no Site: www.alvoradadoeste.ro.gov.br, fixado no átrio municipal e em jornais de ampla circulação em Rondônia.

DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A contratação é de natureza administrativa, por tempo determinado a ser celebrado regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

16.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário, deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMSAU, no período de **08/10/2014 à 17/10/2014**, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Site: www.alvoradadoeste.ro.gov.br, no

Diário Oficial dos Municípios – AROM, fixado no átrio municipal e em jornais de ampla circulação em Rondônia, e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de Residência;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- Diploma de Nível Superior;
- Histórico Escolar;
- CTPS;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia;
- Declaração de Bens e Rendias Sigap/TCER-RO;
- Registro no Conselho de Classe;
- Dois fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- PIS/Pasep
- Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.
- Certidões negativas cíveis e criminais.

O candidato convocado para assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, A Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo I – Quadro de Vagas**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 16.2, deste Edital.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Após análise e seleção dos títulos e documentos dos candidatos, pela Comissão será lavrada ata de resultado das análises dos títulos, contendo os nomes dos selecionados para os cargos propostos e as devidas classificações.

17.2 O candidato aprovado e contratado exercerá função, sem vínculo de permanência, e na condição de prestadores de serviços personalíssimos, que deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste, imediatamente após a assinatura do contrato.

17.3 As decisões emanadas da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no que tange à seleção e escolha dos Currículos, constantes deste edital serão soberanas para processar e julgar todas as fases do certame público inclusive sobre casos omissos.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final**, publicados no Site: www.alvoradadoeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios - AROM, fixado no átrio municipal e em jornais de ampla circulação em Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.

18.1. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

Fizer declaração ou apresentar qualquer documentação falsa ou inexistente; Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital;

18.2. Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital. A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

18.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a gestão do Processo Seletivo Simplificado conjuntamente a Procuradoria Jurídica do Município de Alvorada do Oeste.

19. ANEXOS

- Anexo I - **Quadro de Vagas;**
- Anexo II - **Cronograma de Execução;**
- Anexo III - **Ficha de Inscrição;**
- Anexo IV - **Formulário de Recurso.**

Alvorada do Oeste-RO, 29 de Agosto de 2014.

Valderi Rocha Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

Érica de Oliveira Vieira
Presidente CPSS

Maria de Fátima Santos
Secretaria CPSS

Ana Laura da Vitória Figueira
Membro CPSS

ANEXO I

DAS VAGAS

CARGO	CAMPO DE ATUAÇÃO	DE VAGAS IMEDIATA	ESCOLARIDADE/EXIGENCIA	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
Médicos Clínicos Gerais	Clinica médica SUE- setores de urgência e emergência	04	Ensino superior (graduação em medicina com registro no respectivo conselho de classe – CRM)	6.800,00	40 h Semanais
Farmacêutico	Farmácia hospitalar	01	Ensino superior (curso de graduação em farmácia com registro no respectivo conselho de classe – CRF)	1.500,00	20 h Semanais

* Ao vencimento básico serão incorporadas as vantagens previstas na legislação municipal vigente. UNDO MUNICIPAL DE SAUDE